



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição
PL 9463/2018

Autor

DEPUTADO PATRUS ANANIAS – PT/MG

1. ___ Supressiva 2.X_Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página
5

Artigo
6º

Parágrafo
1º

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Novo Texto:

Art.6,

§ 1º - A forma de aplicação e os projetos que receberão os recursos para a finalidade de que trata o inciso V do caput do art. 3º serão definidos por comitês gestores das bacias das usinas hidrelétricas da Eletrobras, consideradas as necessidades para a revitalização dos recursos hídricos das bacias com foco em ações que gerem recarga das vazões afluentes e ampliem a flexibilidade operativa dos reservatórios, sem prejudicar o uso prioritário e o uso múltiplo dos recursos hídricos;

Justificativa:

As bacias hidrográficas pertencem ao Sistema Interligado Nacional e, portanto, a criticidade do uso dos recursos hídricos de uma bacia refletem umas nas outras. Destacando-se quando a escassez do recurso hídrico numa bacia ocasiona o envio de blocos de energia entre os subsistemas regionais.

O insumo “natural” Água por ser um bem público com múltiplos usos é gerido por comitês de bacias associados aos órgãos reguladores dos recursos hídricos, com destaque nas bacias interestaduais cuja regulação e gestão realizam-se na Agência Nacional de Águas (ANA). As referências legais são: Art. 21, inciso XIX da CF e sua regulamentação pela Lei 9433/97.

PARLAMENTAR